



PORTARIA 008/2023

DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 13/01/2023

Janaina Chauis C. Lamargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OF. GAB.PREF. Nº 0716/2022 no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **LUCIANA MARTINS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **LUCIANA MARTINS**, inscrita no CPF nº 217.106.278-07 e RG nº 77.145 – SSP-TO, matrícula nº 3013, ocupante do Cargo de ACD, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 135/2009 de 03 de novembro de 2009, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

Art. 2º. O período para a cessão da referida servidora será de **1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, conforme determinado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal